



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

Edital nº 02, de 13 de Fevereiro de 2017

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA, REOPÇÃO DE CURSO E TROCA DE TURNO DE ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO E SUBSEQUENTES PARA O PERÍODO LETIVO 2017.1

A Diretora Geral Substituta do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1217, de 26 de agosto de 2017, publicado no DOU, nº 169, seção 2, página 18, de 01/09/2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público o processo seletivo para **Transferência Interna, Externa, Reopção de Curso e troca de Turno para o período letivo 2017.1 dos Cursos Técnicos Subsequente em Agroecologia, Aquicultura, Edificações e o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações**, conforme cronograma, procedimentos, normas e condições abaixo apresentados:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de que trata este edital tem por objetivo o preenchimento de vagas residuais nos cursos Técnicos Subsequentes e Integrado ao Ensino Médio, provenientes de transferência, evasão, falecimento e desistência escolar no *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol.

1.2 Conforme a Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, considera-se:

1.2.1 **Transferência Interna:** transferência de estudante entre *Campi* do IFAC.

1.2.2 **Transferência Externa:** ingresso de estudantes de outras instituições no IFAC.

1.2.3 **Reopção de Curso:** troca de curso dentro de um mesmo *Campus* do IFAC.

1.2.4 **Troca de Turno:** será concedida ao estudante, após conclusão do 1º ano ou semestre do curso, desde que comprovada a impossibilidade de frequentar as aulas no seu turno de origem, condicionada à existência de vagas no turno pretendido.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 As etapas da seleção de vagas residuais obedecerão aos cronogramas abaixo especificados, obedecendo ao Calendário Acadêmico do *Campus*:

CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL	
Datas	Atividades
14/02/2017	Publicação do Edital
15/02 a 02/03/2017	Período de Inscrição
02/03/2017	Homologação da Inscrição
06/03/2017	Divulgação do resultado parcial.
07/03/2017	Recurso
09/03/2017	Divulgação do resultado final.
09 e 10/03/2017	Período de Matrículas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

3. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

3.1 A quantidade de vagas no *Campus*, Curso, Período e Turno, constam no quadro de vagas, **Anexo I**, deste Edital.

4. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE VAGAS

4.1 As vagas serão concedidas de acordo com requisitos fixados abaixo:

4.1.1 Para Transferência Interna:

- ✓ Ser aluno regular do IFAC, no mesmo Curso e ano/semestre objeto da vaga ou
- ✓ Ser aluno regular do IFAC, de Curso diferente objeto da vaga, desde que pertença ao mesmo nível e forma, sendo permitida desde que o requerente tenha concluído, com aprovação, o primeiro ano ou semestre do curso de origem;

4.1.2 Para Transferência Externa:

- ✓ Ser aluno de cursos técnicos ou superiores de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica ou de Instituições de Ensino Superior;

4.1.3 Para Reopção de Curso:

- ✓ Ser aluno regular de um mesmo Campus do IFAC;
- ✓ Ser aluno regular de um mesmo Campus do IFAC, de curso diferente do objeto da vaga, desde que entre cursos de mesmo nível e forma, sendo permitida desde que o requerente tenha concluído, com aprovação, o primeiro ano ou semestre do curso de origem;
- ✓ A reopção de curso deverá ser atendida de forma prioritária à transferência interna.
- ✓ Não será permitida a reopção de curso para alunos do 1º semestre;

4.1.4 Para Troca de Turno:

- ✓ Coincidência com horário de trabalho;
- ✓ Tratamento de saúde;
- ✓ Outros casos previstos em lei.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no Registro Escolar do *Campus* para o qual vai concorrer a vaga, obedecendo ao Cronograma deste edital e horário de funcionamento de cada Campus, conforme especificado no **item 16.2** deste edital.

5.2 A inscrição será efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído. Os candidatos com idade inferior a 18 anos deverão, obrigatoriamente, realizar suas inscrições por meio de seus representantes legais.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

6.1 No ato da inscrição de Transferência Interna, Transferência Externa, Reopção de Curso e Troca de Turno, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (Cópia e original):

I – Reopção de Curso, Troca de Turno e Transferência Interna:

- a) Histórico escolar atualizado;

II - Candidatos à Transferência Externa:

- a) Histórico escolar;
- b) Matriz curricular, ementas e/ou programa de disciplina do curso de origem;
- c) Declaração emitida pela Instituição de origem, de que o aluno possui vínculo regular;
- d) Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.

6.2. As solicitações de transferências externa deverão ser realizadas mediante entrega de Requerimento, **Anexo II** deste edital, completamente preenchido e acompanhado dos documentos relacionados acima.

7. DA SELEÇÃO

7.1. As vagas serão preenchidas após análise documental realizada por comissão própria designada pelo Campus composta pela coordenação do curso para o qual concorreu a vaga, equipe pedagógica, coordenação do registro escolar e dois docentes, que verificará o cumprimento dos requisitos exigidos conforme **item 4** deste Edital, bem como a compatibilidade da carga horária e ementas, caso necessário.

7.2. Os candidatos que cumprirem os requisitos exigidos serão considerados aptos a participar da seleção. No caso de haver mais candidatos aptos do que o número de vagas disponíveis, a ocupação de vagas obedecerá aos seguintes critérios:

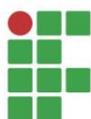
- 1º. Reopção de Curso;
- 2º. Transferência Interna;
- 3º. Transferência Externa;
- 4º. Troca de Curso;

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Os candidatos serão classificados pela ordem de prioridades nos critérios de seleção conforme **item 7 deste edital**.

8.2 No caso de existência de candidatos enquadrados na mesma situação, o desempate será realizado pelos seguintes critérios:

- 1º. Maior média curricular;
- 2º. Menor número de reprovação/retenção;
- 3º. Maior idade.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

8.3 A média curricular (**item 8.2**) será calculada através da média aritmética de todas as disciplinas registradas no histórico escolar do candidato.

9. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

9.1 Os resultados parciais e finais serão divulgados no site <http://www.ifac.edu.br>, nas datas especificadas nos cronogramas apresentados no **item 2**, bem como no mural do *Campus*.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso em todas as etapas do processo, desde que obedecidos rigorosamente os prazos estabelecidos neste edital.

10.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Processo Seletivo e protocolados nas datas constantes no **item 2**, junto à Coordenação de Registro Escolar do *Campus*.

11. DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

11.1 Os candidatos selecionados para as vagas na modalidade transferência interna e externa, somente efetivarão o processo de transferência após a emissão de Atestados de Vaga pela Coordenação de Registro Escolar do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga.

11.2 Os candidatos selecionados na transferência externa deverão entregar o Atestado de Vaga na Instituição/Campus de origem.

11.3 Os candidatos selecionados terão prazo de **5 dias úteis**, após a emissão do Atestado de Vaga, para entregar na Coordenação de Registro Escolar a Guia de Transferência emitida pela Instituição/Campus de origem.

11.4 Os candidatos selecionados que não fizerem a entrega da Guia de Transferência dentro do prazo estipulado no **item 11.3** não terão suas matrículas efetivadas.

12 DA MATRÍCULA

12.1 Os alunos selecionados deverão comparecer para a realização da matrícula, na Coordenação de Registro Escolar do Campus para o qual concorreu a vaga, no período estabelecido no **item 02**, munidos da seguinte documentação, original e cópia:

12.2 Transferência Interna e Externa:

- a) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino médio;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

- c) Carteira de identidade (com foto recente);
- d) CPF;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- f) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos);
- g) Uma foto 3 x 4 recente.

12.3 Os candidatos selecionados em Reopção de Curso, Troca de Turnos não necessitarão trazer documentação, pois a mesma já está arquivada na Coordenação de Registro Escolar do Campus para o qual concorreu a vaga.

12.4 No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme a legislação vigente.

12.5 No caso de mudança de nome é imprescindível a apresentação da Certidão Negativa junto à Receita Federal com a devida alteração.

12.6 Os alunos selecionados poderão ser matriculados por seu procurador legalmente constituído.

13. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

13.1 Os candidatos aprovados terão direito a aproveitamento de estudos realizados com êxito, desde que no mesmo nível de ensino ou nível superior.

13.2 O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras Instituições não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso do Instituto Federal do Acre.

13.3 O Aproveitamento de Estudos poderá ocorrer da seguinte forma:

- a) **Parcial** quando os estudos realizados na Instituição de origem contemplarem 70% dos conteúdos e menos de 75% da carga horária da disciplina envolvida, no *Campus* de destino;
- b) **Total** quando os estudos realizados na Instituição de origem contemplarem 70% dos conteúdos e acima de 75% da carga horária da disciplina envolvida, no *Campus* de destino.

14. DA VALIDADE

14.1 Os resultados do processo seletivo previstos neste edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas residuais ofertadas para o período letivo de 2017.1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O estudante selecionado deverá se submeter ao processo de adaptação de equivalência entre as matrizes, para o aproveitamento de estudos e equivalência curricular.

15.2 Os candidatos não classificados terão até **15 dias úteis** para retirarem seus documentos na respectiva Coordenação de Registro Escolar do Campus para o qual concorreu a vaga. Vencido esse prazo, os documentos serão descartados.

15.3 O candidato às vagas residuais deverá submeter-se à aceitação da matriz curricular em vigor, bem como as normas didático-pedagógicas do IFAC, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

15.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

16.1 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à Coordenação de Registro Escolar do *Campus* para o qual pretende concorrer a vaga, cujo endereço encontra-se no quadro abaixo, de segunda a sexta feira, nos horários de atendimento descritos no quadro de endereços, **item 16.2**.

16.2 Quadro de endereços:

<i>Campus</i> do IFAC	Endereço	Horário de Atendimento
Campus Rio Branco Avançado Baixada do sol	Rua Rio Grande do Sul, 2600, Bairro Aeroporto Velho. Rio Branco/AC-69-911-030	Das 08h às 12h, das 14h às 18h.

Rio Branco – AC, 13 de Fevereiro de 2017.

(Original assinado)

Claudia Luiz da Silva Oliveira
Diretora Geral substituta





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

ANEXO I DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Curso	Turno	Período/Semestre	Vagas
Técnico em Agroecologia	Matutino	4º Período	10
Técnico em Aquicultura	Matutino	2º Período	10
Técnico em Agroecologia	Vespertino	2º Período	10
Técnico em Agroecologia	Vespertino	3º Período	10
Técnico em Aquicultura	Vespertino	3º Período	10
Técnico em Edificações	Noturno	4º Período	10
Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio	Diurno	3º ano	10





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

ANEXO II

	<p align="center">REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, REOPÇÃO DE CURSO e TROCA DE TURNO</p> <p align="center">N.º _____/2016</p>
---	---

NOME DO ALUNO:	
-----------------------	--

TELEFONE:	
------------------	--

E-MAIL:	
----------------	--

CAMPUS/INTITUIÇÃO DE ORIGEM:	
-------------------------------------	--

CURSO:	
---------------	--

TURNO:		SEMESTRE	
---------------	--	-----------------	--

Venho por meio deste, requerer:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Transferência Interna | <input type="checkbox"/> Transferência Externa |
| <input type="checkbox"/> Reopção de Curso | <input type="checkbox"/> Troca de Turno |

Para o curso: _____

Eixo/Área: _____

Câmpus: _____ Semestre: _____

Turno: _____

Obs. Anexar os documentos conforme item 6 deste edital

_____, ____/____/2017.

Assinatura do requerente

Registro Escolar	Recebido em: ____/____/____	
Protocolo	Nº	

